

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Suprir as necessidades da Central Administrativa da SESA (Beira Mar e Enseada do Suá), assim como LACEN, GEAF GEVS, FARMACIAS CIDADÃS e HEMOES.
2. Delimitação do Objeto a ser licitado	Almotolia Transparente Bico Reto 500 ml
3. Modalidade de Licitação e Base Legal	Dispensa de Licitação com fulcro na Lei 8666/93 Art. 24. IV, e o Decreto nº 4597-R, de 16 de março de 2020. Decreta estado de Emergência na Saúde Pública do Estado do Espírito Santo.
4. Estimativa de custos global (art. 40, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93	R\$ 3.450,00
5. Prazo estipulado de vigência contratual	Entrega Única
6. Informação orçamentária	Programa de Trabalho: 10.122.0047.2070 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 104
7. Unidade administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização	SPCE/NEMP/SESA
8. Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência	Silvio Cristiano Faria nº funcional 1562045
9. Versão e Data do Termo de Referência	Versão 1.0 – 30/03/2020
10. Data prevista para implantação	30 (Trinta) dias.
11. Fiscalização e/ou Gestor	Silvio Cristiano Faria, Nº funcional 1562045 – (27) 3347-5715.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo - Almotolia Transparente Bico Reto 500 ml.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Almotolia Transparente Bico Reto 500 ml, visa suprir as necessidades da Central Administrativa da SESA (Beira Mar e Enseada do Suá), assim como LACEN, GEAF GEVS, FARMACIAS CIDADÃS e HEMOES.

A aquisição será feita por meio de Dispensa de Licitação com fulcro na Lei 8666/93 Art. 24. IV, e o Decreto nº 4597-R, de 16 de março de 2020. Declara estado de Emergência na Saúde Pública do Estado do Espírito Santo.

Considerando que foi emitido Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que estabelece a Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo, em virtude do corona vírus (COVID-19).

Considerando que dentre as ações propostas pela Central Administrativa da SESA, uma delas foi disponibilizar álcool gel, como medida de higienização dos servidores e usuários.

3. DA JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

A quantidade solicitada tem uma média aproximada ao que deve ser utilizado pela SESA, visto que, não temos parâmetros com exatidão do que será realmente necessário para suprir toda a SESA, porém, teremos com este quantitativo reserva em nosso estoque, para futuras instalações onde houver necessidade.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Almotolia Transparente Bico Reto 500 ml. CODIGO DO SIGA: 30673	UNID	1.000

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Será exigida de cada licitante arrematante capacidade técnica que comprove que o mesmo fornece ou forneceu, sem restrição, produtos de natureza semelhante ao objeto a ser licitado para o lote arrematado, por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A SESA designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento do objeto solicitado, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e /ou definitiva.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do produto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil 2002.

As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão.

Não será admitida a entrega dos produtos pela contratada sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado dos documentos fiscais correspondentes (nota fiscal).

7. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

Os preços contratados serão fixos.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, DA VALIDADE, DA GARANTIA E/OU DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

8.1. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após o início da vigência do contrato ou emissão de instrumento equivalente.

O objeto deverá ser entregue e no local indicado seguindo a tabela abaixo:

ENDEREÇO DE ENTREGA
Almoxarifado de Material de Consumo – Av. José Sette, s/n, Bairro Santana, Cariacica ES – CEP: 29.052-121 – Ponto de Referencia: Depois do Terminal de Ônibus de Itaciba, 100 m após a entrada do HEAC. TEL: 3136-3302 Email: spce@saude.es.gov.br

8.2. DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto a ser contratado terá prazo mínimo de garantia de 12(doze) meses

8.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência desse Contrato será no ato da entrega do material. Sendo entrega única, vedada a sua prorrogação.

9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto a ser licitado será de acordo com a necessidade do órgão executor. O fornecedor se responsabilizará por todo e qualquer encargo inerente à entrega, descrito neste Termo de Referencia.

10. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Este Termo de Referencia foi elaborado pelo servidor Silvio Cristiano Faria, N. Funcional 1562045, lotada no Setor de Núcleo Especial de Materiais e Patrimônio.

11. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Vitória, 30 de março de 2020.

Responsável pela elaboração
Silvio Cristiano Faria

Aprovação:

Luciana Nobre F. Tognere
Chefe do Núcleo Especial de Materiais e Patrimônio – NEMP

Antonio Carlos Haidmann Bispo
Gerência Técnica Administrativa – GETA

CAPTURADO POR	
SILVIO CRISTIANO FARIA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SESA - NEMP	
DATA DA CAPTURA	31/03/2020 09:56:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
SILVIO CRISTIANO FARIA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SESA - NEMP Assinado em 31/03/2020 09:56:53 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LUCIANA NOBRE FRAGA TOGNERE CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - NEMP Assinado em 31/03/2020 09:31:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO GERENTE QCE-03 SESA - GETA Assinado em 31/03/2020 09:39:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-C6PXPP>



Consulta via leitor de QR Code.